



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0046

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "**ANDRE VIANA**", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0052/2026 - PMP

CONTRATADO: MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 54.043.803/0001-52;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0052/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0052/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0052/2026 PMP.

Pitimbu, 25 de maio de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO